TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
CONVITE Nº 006/2017 – PROCESSO Nº 064/2017

Às 09:10 horas do dia 06 de abril de 2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, na Praça das Palmeiras nº 55, na cidade de Lençóis Paulista/SP, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, composta por: **CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES**, (Presidente), **GILMAR GUARIDO MARQUES**, (Membro) e, **RODRIGO ANTONIO BIASI**, (Membro), designados pelo Decreto Executivo n.º 089/2017, que tem por objeto a **locação de tendas tipo pirâmide** durante a 40º Facilpa, *nesta cidade de Lençóis Paulista.*

STAND PLUS COMERCIAL DE PARDINHO LTDA
SEME MONTAGENS E EVENTOS LTDA - ME
ESTRUTUARTE LOCAÇÕES LTDA - EPP

Dando início aos trabalhos, os membros da comissão rubricaram todos os envelopes, verificando sua inviolabilidade.

A seguir foi procedida a abertura do envelope, sendo rubricada documentação de proposta constante dos mesmos. Verificou a Comissão que todas as propostas estavam de acordo com o solicitado no Edital.

A Comissão verificou estarem as propostas de acordo com o solicitado no edital e decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedor o licitante **ESTRUTUARTE LOCAÇÕES LTDA - EPP,** com o valor global de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) para prestação dos serviços.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

COMISSÃO JULGADORA

GILMAR GUARIDO MARQUES
Membro

RODRIGO ANTONIO BIASI
Membro

CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 006/2017
PROCESSO N.º065/2017

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado **locação de tendas tipo pirâmide** durante a 40º Facilpa, *nesta cidade de Lençóis Paulista*, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

ESTRUTUARTE LOCAÇÕES LTDA - EPP, com o valor global de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) para prestação dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Diretor de Suprimentos, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 11 de abril de 2017

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos